



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 1.898 DE 10 DE MAIO DE 2012.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Comercial e Empresarial de Cachoeiras de Macacu- ACECAM, com sede neste Município.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comercial e Empresarial de Cachoeiras de Macacu- ACECAM com sede à Rua Oswaldo Aranha, s/nº, Campo do Prado, CEP 28680-000- 1º Distrito Cachoeiras de Macacu- RJ, fundada em 03/05/1956.

ART. 2º - A Associação Comercial e Empresarial de Cachoeiras de Macacu –ACECAM- está registrada no CNPJ pelo nº39.831.748/0001-71 e na Inscrição Municipal nº 3217.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MAIO DE 2012.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Marcelo Pinto Ribeiro - Vereador do PSDB.